



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 262/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.3681.0030505/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora deste Ministério Público **MARIZELY MARQUES DRUMMOND**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC20100, Classe C, Padrão TC-C13, matrícula 2758-8, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo da incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 11%; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5%; e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI de Quintos/Décimos, equivalente a 10/10 de FC-02, sendo 5/10 concedidos por lei e 5/10 de concedidos por decisão administrativa, que devem compor os proventos, com a ressalva de que, quanto à VPNI, não há óbice para que, em época futura, eventual decisão de autoridade competente venha a determinar que seja retomada a absorção dessa vantagem por reajustes no valor dos proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/03/2025, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2097794** e o código CRC **CE9C3D50**.